



# PNE

---

**MARTA VANELLI**

**Secretária Geral da CNTE**

**Professora da Rede Pública Estadual de SC**

**Conselheira do CEE/SC**

**Coordenadora da CONAE – Conferencia Nacional de Educação em SC**



# 4 PRELIMINARES

---

- 1 – O Brasil ainda não fez a sua tarefa de casa em relação a educação básica ( analfabetismo, menor tempo de educação obrigatória e menor tempo de escolaridade)**
- 2 – Esta proposta de PNE está respaldada por uma ampla base social que participou da CONAE. Um descuido do parlamento pode comprometer o elo de sustentação social**



# Preliminares

---

**3 – Consideramos que esta proposta deve ser amplamente discutida no parlamento, como forma de adequar o Plano as deliberações da CONAE, as quais se fundam num projeto libertador da educação, pautada na promoção da cidadania e no desenvolvimento social**

**4 – Várias leis aprovadas não foram cumpridas e muitas delas exigem organização e preparação da rede com um aporte de recursos financeiros considerável**



# Para Consolidar o SNE

---

- **Aprovar a LRE – a qual deve punir os administradores públicos que não honrarem os compromissos firmados institucionalmente, seja em regime de colaboração ou cooperação.**
- **Intervir no projeto de reforma tributária para assegurar a implementação dos referenciais do CAQ e o incremento do PIB sobre os investimentos da educação**



# Para Consolidar o SNE

---

- **A institucionalização da gestão democrática dos sistemas de ensino.**
- **Requerer urgência aos PLs 1.592/03 e 2.738/03 – diretrizes nacionais de carreira e PSPN para os profissionais da educação escolar.**



# Para Consolidar o SNE

---

- **Modificação na Lei nº 9.131/96 a fim de tornar o Conselho Nacional de Educação um órgão normativo, deliberativo e fiscalizador das políticas de Estado, em especial sobre sua composição de forma democrática, recomendando que os entes federados promovam as mesmas alterações.**



# PERSPECTIVAS DO NOVO PNE

---

## SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

**Superação da fragmentação dos Sistemas de Ensino instituindo o SNE para transpor as barreiras que impedem a concretização dos princípios de colaboração e cooperação entre os entes federados, com o objetivo de universalizar a escolarização dos/as brasileiros/as sob os princípios da qualidade social e da equidade federativa.**



# PERSPECTIVAS DO NOVO PNE

---

## Controle Social e Qualidade da Educação

a “amarra” para assegurar o cumprimento das metas e estratégias e a formulação de Planos estaduais e municipais de educação viria da aprovação da LRE.

Sobre a Qualidade é o estabelecimento do CAQ





# PERSPECTIVAS DO NOVO PNE

---

## Financiamento

- 10% do PIB até 2014;
- 50% dos recursos do Fundo do Pré-Sal para a educação;
- Aumentar os recursos vinculados dos estados e Municípios para 30% e União 25%;
- Vinculação sobre as contribuições sociais



# PERSPECTIVAS DO NOVO PNE

---

## Avaliação da Educação

- Estabelecer mecanismos democráticos de avaliação dos planos Nacional, Estaduais e Municipais;
- Implantar um sistema de avaliação da educação básica similar ao SINAES;
- avaliação dos profissionais da educação, não pode ser um sistema puramente meritocrático e desvinculado da formação continuada e da valorização profissional.



# PERSPECTIVAS DO NOVO PNE

---

## Acesso, Permanência e Respeito às Diferenças

- **Ajustes nas metas e estratégias para alcançar as 10 diretrizes do art 2**
- **Avançar em estratégias que garantam o pleno atendimento educacional com qualidade para os segmentos sociais como populações negras e indígenas, com deficiência, etc;**



# PERSPECTIVAS DO NOVO PNE

---

## Formação e Valorização dos Profissionais da Educação

- **elementos indissociáveis: carreira; vencimento inicial nunca abaixo do PSPN; formação inicial e continuada ofertada pelo poder público; jornada (carga horária) e condições de trabalho apropriadas ao pleno êxito das atividades profissionais**
- essas condições precisam ser equânimes, em todo país, a fim de se evitar disparidades no exercício profissional e na aprendizagem dos estudantes.